



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO *ARDUÍNO***

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “ARDUÍNO”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. As turmas, horários, datas de início e término, bem como o número de vagas e os requisitos estão descritos no quadro a seguir.

Turma	Horários	Início e Término	Vagas		
			Ampla Concorrência - 70%	Cota Racial - 25%	Candidatos com deficiência - 5%
Arduino 1 (sala B209)	segundas-feiras das 19h às 21h	Início: 05/03/2018 Término: 25/06/2018	11	4	1
Arduino 2 (sala B208)	quartas-feiras das 15h às 17h	Início: 07/03/2018 Término: 27/06/2018	14	5	1
Arduino 3 (sala B208)	quintas-feiras das 10h às 12h	Início: 08/03/2018 Término: 28/06/2018	14	5	1
Arduino 4 (sala B208)	quintas-feiras das 14h às 16h	Início: 08/03/2018 Término: 28/06/2018	14	5	1
Arduino 5 (sala B208)	sábados das 10h às 12h	Início: 10/03/2018 Término: 30/06/2018	14	5	1

- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Não existe pré-requisito para a inscrição.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir do dia **23/02/2018 até às 23h59 do dia 01/03/2018**, horário local.
- 2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://goo.gl/forms/C7ucTEUGfKfxAoRT2>, indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados, entre outros:
 - a. Nome completo;
 - b. CPF e RG;
 - c. E-mail e telefone;
 - d. Data de nascimento;
 - e. Tipo de vaga que deseja concorrer;
 - f. Turma
 - g. Concordância com os termos do edital.
- 2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.
- 2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **sorteio eletrônico**, a ser realizado no primeiro dia de aula, 15 minutos antes do início das aulas, entre os candidatos presentes.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 25% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7. Os selecionados que não comparecerem as duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no primeiro dia de aula.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

4.4. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (ORIGINAL E CÓPIA);
- II. CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- III. Foto 3x4 para confecção de carteira de acesso.
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início de cada curso está previsto conforme tabela no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	23/02 a 01/03 de 2018
Divulgação da lista de inscritos	03/03/2018
Seleção dos candidatos	Sorteio no primeiro dia de aula, 15 minutos antes do horário programado para seu início, na própria sala da aula. Verificar data referente à sua turma na tabela dos cursos.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2018


João Roberto Moro
Diretor Geral
Câmpus Bragança Paulista